



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



DAEB – DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 – ARP AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DELIBERAÇÃO SOBRE O MEMORANDO Nº 1459/2026 – SPD

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2026, reuniu-se a Comissão de Licitação do Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé – DAEB, designada para a condução do Pregão Eletrônico nº 021/2026, com a finalidade de analisar a manifestação técnica encaminhada pelo Setor de Processamento de Dados – SPD, por meio do Memorando nº 1459/2026, de 12 de agosto de 2026, referente à análise de conformidade das propostas atualmente submetidas à avaliação técnica nos Lotes 2, 3 e 5.

Registra-se, inicialmente, que o julgamento dos referidos lotes vem sendo realizado de forma sucessiva, observada a ordem de classificação das licitantes, em razão das análises técnicas, diligências e demais deliberações já registradas nos autos do certame.

Conforme consignado na Ata da Comissão de Licitação de 03 de agosto de 2026, a Comissão, acolhendo manifestação técnica anteriormente emitida pelo SPD, determinou a realização de diligências destinadas exclusivamente ao esclarecimento e à comprovação documental das características dos equipamentos originalmente ofertados, estabelecendo expressamente que tais providências não poderiam resultar na substituição do produto, apresentação de nova proposta ou alteração do conteúdo originalmente apresentado.

Dando continuidade ao julgamento e após a convocação das licitantes remanescentes, conforme a ordem de classificação, o SPD encaminhou o Memorando nº 1459/2026, contendo nova análise técnica relativa aos Lotes 2, 3 e 5.

LOTE 2 – DESKTOP INTERMEDIÁRIO – ASSISTECH ONLINE

Em relação ao Lote 2, o SPD informou que o monitor ofertado pela empresa Assistech Online aparentemente corresponde ao modelo T22i-30, cuja especificação indica tela de 21,5 polegadas, enquanto o Termo de Referência estabelece requisito mínimo de monitor de 23 polegadas.

O setor técnico solicitou, ainda, esclarecimentos quanto ao modelo efetivamente ofertado, bem como comprovação de que o equipamento possui 32 GB de memória RAM e placa de vídeo dedicada com, no mínimo, 4 (quatro) saídas de vídeo, preferencialmente DisplayPort ou Mini DisplayPort (mDP), com capacidade de operação simultânea.

Considerando a manifestação do setor técnico, a Comissão delibera pela realização de diligência junto à empresa Assistech Online, exclusivamente para que esclareça e comprove documentalmente as características do equipamento originalmente ofertado.

Fica expressamente consignado que a **diligência não poderá resultar na substituição do monitor ou de qualquer outro componente originalmente ofertado, tampouco na alteração da marca, modelo ou configuração apresentada na proposta, destinando-se exclusivamente à comprovação das características do produto já ofertado.**

Caso seja confirmado que o monitor originalmente ofertado corresponde ao modelo T22i-30, com tela de 21,5 polegadas, ou caso a documentação apresentada não demonstre o atendimento às demais especificações objeto da diligência, a documentação será encaminhada ao SPD para emissão de parecer técnico conclusivo.

LOTE 3 – MONITOR – GRUPO GBA

Quanto ao Lote 3, o SPD analisou o monitor ofertado pela empresa Grupo GBA, identificado como AOC Série B30, modelo 22B30HM23, de 22 polegadas, concluindo expressamente que o equipamento atende aos requisitos estabelecidos para o item.

Diante da manifestação técnica conclusiva, a **Comissão acolhe o parecer emitido pelo SPD quanto à conformidade técnica do equipamento ofertado pela empresa Grupo GBA, determinando o regular prosseguimento do julgamento do Lote 3**, observadas as demais condições de classificação e habilitação previstas no edital.

LOTE 5 – NOTEBOOK – IMPÉRIO LICITAÇÕES

Em relação ao Lote 5, o SPD informou que a proposta apresentada pela empresa Império Licitações não identifica a marca e o modelo do notebook

ofertado, circunstância que impossibilitou a verificação da conformidade do equipamento com as especificações exigidas no Termo de Referência.

Em razão disso, o setor técnico solicitou diligência para apresentação da marca e do modelo do equipamento, de forma a possibilitar a análise técnica quanto ao atendimento dos requisitos do edital.

A Comissão, considerando a manifestação técnica, **delibera pela realização de diligência junto à empresa Império Licitações para que informe a marca e o modelo do notebook originalmente considerado na formulação de sua proposta, apresentando, quando disponível, catálogo, ficha técnica ou documentação do fabricante que permita ao SPD verificar suas características.**

A diligência possui natureza exclusivamente esclarecedora e comprobatória, não sendo admitida a indicação de equipamento distinto daquele originalmente considerado na formulação da proposta, nem a alteração ou substituição do produto ofertado com a finalidade de adequá-lo posteriormente às especificações do edital.

DAS DILIGÊNCIAS E DO PRAZO

Diante do exposto, a Comissão de Licitação delibera:

1. aprovar tecnicamente, com fundamento na manifestação do SPD, a proposta referente ao Lote 3 – Grupo GBA, prosseguindo-se com os demais atos de julgamento;
2. realizar diligência junto à empresa Assistech Online, referente ao Lote 2, para apresentação dos esclarecimentos e documentos indicados pelo SPD no Memorando nº 1459/2026;
3. realizar diligência junto à empresa Império Licitações, referente ao Lote 5, para identificação e comprovação das características do equipamento originalmente ofertado;
4. estabelecer como **prazo limite para apresentação dos esclarecimentos e documentos decorrentes das diligências o dia 17 de agosto de 2026, às 10 horas**, através do e-mail: licitacoes@daeb.com.br;
5. consignar que as diligências possuem caráter exclusivamente esclarecedor e comprobatório, ficando vedada a substituição dos equipamentos originalmente ofertados, a apresentação de nova proposta

ou a alteração das características originalmente propostas, em consonância com o critério já adotado pela Comissão no curso deste certame;

6. transcorrido o prazo, com ou sem manifestação das licitantes, os autos referentes aos Lotes 2 e 5 deverão ser novamente encaminhados ao Setor de Processamento de Dados – SPD, para análise da documentação eventualmente apresentada e emissão de parecer técnico conclusivo quanto ao atendimento das especificações constantes do Termo de Referência;

7. o julgamento dos Lotes 2 e 5 permanecerá pendente até a conclusão da análise técnica decorrente das diligências ora determinadas.

A Comissão registra, por fim, que as providências ora deliberadas têm por finalidade assegurar o julgamento objetivo das propostas e a verificação da efetiva conformidade dos equipamentos originalmente ofertados com as especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório, sem permitir alteração posterior do objeto proposto pelas licitantes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será juntada aos autos do Pregão Eletrônico nº 021/2026 para os devidos fins.

Comissão de Licitação
DAEB